

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA CDTN Nº 69/2023**

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28/10/2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência com vigência em 28/07/2023, ao servidor **JOSE DOMINGOS ARDISSON**, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Matrícula nº 1287165, Processo SEI CDTN/CNEN nº 01344.001066/2022-11, de acordo com a **Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Novembro de 2019, Artigo 10, Parágrafo 1º, Inciso I, cumulado com o Parágrafo 5º, deste mesmo Artigo 10.**

Art. 2º Esta Portaria Diretoria das Unidades entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 18/08/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2069303** e o código CRC **0922F1C5**.